



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**ATA Nº 04 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**

Aos ONZE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 16:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, presidida pela Srta. CASSIANA MARINELLO DALMAS, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:** 1111/2024.

**DESCRIÇÃO DA MODALIDADE:** Concorrência Lei 14.133 Presencial.

**NÚMERO DA LICITAÇÃO:** 002/2026.

**NÍVEL DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES EDYR CARLOS FELLINI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

**ITEM(NS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:**

Item	Descrição	Un	Qty
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES EDYR CARLOS FELLINI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS	UN	1,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos de habilitação da empresa PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA CNPJ: 17398784000150 representada por Marlon Medeiros CPF: 95966153000.

**VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:**

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 1 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

**HABILITAÇÃO:**

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica.

O presente processo será enviado ao Setor de Engenharia e ao Setor de Contabilidade para que façam a análise técnica das Planilhas de Custos, Atestados de Capacidade Técnica, Balanços Patrimoniais e Índices Contábeis apresentados pela(s) licitante(s) vencedora(s) e emitam parecer(es) quanto a documentação apresentada.

Sendo o(s) parecer(res) favorável(eis) o presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame. Caso contrário, será marcada nova data para a continuidade do certame com a sequência dos ritos procedimentais.

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, ONZE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

  
**CÉLIO ROBERTO JULHÃO**  
Comissão de Contratação

  
**GIOVANA MARCON MOREIRA**  
Comissão de Contratação

  
**CASSIANA MARINELLO DALMAS**  
Comissão de Contratação

  
PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA CNPJ: 17398784000150  
Representante: Marlon Medeiros CPF: 95966153000

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64